



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 40/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 31/2026, de 27 de abril de 2026, que autorizou o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Sergei Becker, Juiz do Trabalho Substituto, Coordenador Pedagógico da Escola Judicial, matrícula nº 1728, para participar do evento “Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça do Trabalho - ENASTIC”, que ocorrerá no período de 09 a 11 de junho de 2026, em São Paulo/SP.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 02/06/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1296434** e o código CRC **F123E34D**.

